#### Fluxo Mestrado



### A – Matrícula e créditos

- A matrícula no curso deve ser realizada de acordo com as instruções da secretaria de pós-graduação.
- Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas de aula teórica ou aula prática ou trabalho equivalente.
- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA O MESTRADO:
  - Mestrado: Animais de Laboratório (XBB701)
  - Áreas de Fronteira, Seminários (XBB702)
- Disciplina de vínculo:
  - Pesquisa de dissertação (XBB 720)
- OBS: Para evitar cancelamento nos semestres em que o aluno não está cursando nenhuma disciplina, o aluno deve se inscrever na disciplina de vínculo.
- Poderão ser atribuídos até 08 (oito) créditos em atividades tais como publicação de artigos, apresentação de trabalho em congresso, programas de treinamento e outros, a critério do Colegiado Geral. (Art. 50º)
- Nenhum candidato será admitido à defesa de dissertação, antes de obter, no mínimo, o total de 25 (vinte e cinco) créditos.
- Do total de créditos exigidos para o mestrado, o estudante deverá integralizar pelo menos 2/3 (dois terços) dentre as disciplinas oferecidas pela área de concentração do programa, de comum acordo com seu orientador. (Art. 53º)

- O aproveitamento de créditos em disciplinas de outros Programas não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) dos créditos totais exigidos pelo PMBqBM.
- O estudante que for reprovado mais de uma vez na mesma ou em diferentes disciplinas poderá ser excluído do programa. (Art. 56°)

### B – Projeto no SIAD

- O projeto de dissertação, assinado pelo estudante e pelo seu orientador, deverá ser apresentado ao colegiado administrativo local e encaminhado à coordenação geral (VIA SIAD) até 2 (dois) meses após a matrícula inicial a conter os seguintes elementos:
- I. Título;
- II. Resumo em português e em inglês;
- III. Justificativa e objetivos do trabalho;
- IV. Revisão da literatura;
- V. Material e métodos previstos;
- VI. Fases do trabalho e cronograma de sua execução;
- VII. Referências bibliográficas. (Art. 57°)

Após o projeto ser colocado no SIAD pelo aluno, o orientador deve avaliar o projeto e aprová-lo, ou devolver ao aluno para correções.

### C – Seminário de acompanhamento (12 meses)

O seminário de acompanhamento envolve a apresentação dos dados do projeto de dissertação, e tem o objetivo de atualizar a coordenação local sobre os avanços e dificuldades encontradas pelo aluno na execução do seu projeto de tese, assim como oferecer sugestões ao projeto.

A banca do seminário de acompanhamento é composta por 2 professores do programa. O orientador deve estar presente.

### Transferência de nível (Mestrado para doutorado direto – 18 meses)

É permitido a transferência do nível de mestrado para doutorado, por meio de requerimento do orientador, análise do desempenho científico e acadêmico do estudante pelo colegiado local, até terem completado 18 meses de início do mestrado. Seguindo os seguintes critérios:

I. Estar trabalhando ativamente em projeto de pesquisa, considerado de nível adequado ao doutorado;

III. Conceitos A ou B em pelo menos 80% das disciplinas cursadas até o pedido de mudança de nível do mestrado para o doutorado;(Art. 34º)

#### D – Aprovação de banca

- O pedido de aprovação de banca deve ser solicitado com 1(um) mês de antecedência à data de defesa prevista.
- Este pedido será feito utilizando 2 formulários: Um para o colegiado local e outro opara o colegiado geral, e deverão ser solicitados a secretaria.
- O pedido será encaminhado para apreciação pelo colegiado local SOMENTE se o aluno:

Completar em disciplinas de pós-graduação o número mínimo de 25 (vinte e cinco) créditos.

## Composição da banca examinadora:

• A Banca examinadora contará com o orientador e pelo menos 02 (dois) membros portadores do grau de doutor ou título equivalente, ou seja:

#### Membros titulares:

- 1 Orientador (Presidente da banca);
- 1 (um) examinador interno ao PMBqBM;
- 1 (um) examinador externo ao PMBqBM (de qualquer IES);

#### Suplentes:

- 1 suplente **interno** ao PMBqBM
- 1 suplente **externo** ao PMBqBM (Art. 63°)

#### E – Defesa (24 meses)

- A defesa de dissertação será pública;
- A dissertação aprovada pela Banca Examinadora deverá ser impressa e encaminhada à Secretaria do Colegiado Local do Programa, no prazo máximo de 60 dias contados a partir do dia da defesa (Art. 66º).
- Deverá ser encaminhada ao Colegiado Geral do PMBqBM cópia da ata de defesa da dissertação. (Art. 67º)
- Para obter o grau de Mestre em Bioquímica e Biologia Molecular e solicitar a expedição do diploma de Mestre, as exigências a serem satisfeitas, encontram-se detalhadas nos artigos 68º ao 70º do regimento local.

#### Fluxo Doutorado



### A – Matrícula e créditos

- A matrícula no curso deve ser realizada de acordo com as instruções da secretaria de pós-graduação.
- Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, e cada crédito correspondendo a 15 (quinze) horas de aula teórica ou aula prática ou trabalho equivalente.
- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA O DOUTORADO:
  - Animais de Laboratório (XBB701),
  - Áreas de Fronteira, Seminários (XBB702)
  - Atividades didáticas (XBB703)
- Disciplina de vínculo:
  - Pesquisa de Tese (XBB 820)

OBS: Para evitar cancelamento nos semestres em que o aluno não está cursando nenhuma disciplina, o aluno deve se inscrever na disciplina de vínculo.

- Poderão ser atribuídos até 16 (dezesseis) créditos para Doutorado em atividades tais como publicação de artigos, apresentação de trabalho em congresso, programas de treinamento e outros, a critério do Colegiado Geral. (Art. 50°).
- Os créditos obtidos durante o mestrado correspondentes a 25 créditos serão considerados para a integralização do número mínimo de créditos exigidos para o doutorado (40 créditos). (Art. 53º).
- Ou seja: 25 (mestrado) + 15 (doutorado);

- O aproveitamento de créditos em disciplinas de outros Programas não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) dos créditos totais exigidos pelo PMBqBM.
- O estudante que for reprovado mais de uma vez na mesma ou em diferentes disciplinas poderá ser excluído do programa. (Art. 56°)

### B – Projeto de tese no SIAD

- O projeto de tese, assinado pelo estudante e pelo seu orientador, deverá ser apresentado ao colegiado administrativo local e encaminhado à coordenação geral (VIA SIAD) até 2 (dois) meses após a matrícula inicial a conter os seguintes elementos:
- I. Título;
- II. Resumo em português e em inglês;
- III. Justificativa e objetivos do trabalho;
- IV. Revisão da literatura;
- V. Material e métodos previstos;
- VI. Fases do trabalho e cronograma de sua execução;
- VII. Referências bibliográficas. (Art. 57°)

Após o projeto ser colocado no SIAD pelo aluno, o orientador deve avaliar o projeto e aprová-lo, ou devolver ao aluno para correções.

### C – Seminário de acompanhamento discente (24 meses)

O seminário de acompanhamento envolve a apresentação dos dados do projeto de tese, e tem o objetivo de atualizar a coordenação local sobre os avanços e dificuldades encontradas pelo aluno na execução do seu projeto de tese, assim como oferecer sugestões ao projeto.

A banca do seminário de acompanhamento é composta por 2 professores do programa. O orientador deve estar presente.

### D - Exame de qualificação (36 meses) / Proficiência em língua inglesa

- O exame de qualificação é pré-requisito para a defesa de tese.
- Deve ser realizado em no máximo de 36 (trinta e seis) meses da data de ingresso.

- O exame consiste na apresentação pública dos resultados parciais da tese, seguida de arguição por parte da banca examinadora.
- A aprovação da banca de qualificação é feita APENAS pelo colegiado local, sem necessidade de envio para a coordenação geral.

## Composição da banca examinadora do exame de qualificação:

- 3 (três) professores portadores de grau de doutor ou equivalente;
- Não é permitida a participação do orientador ou coorientador como membro da referida banca;
- No caso de reprovação, o estudante poderá se submeter a outro exame no prazo máximo de 6 (seis) meses.
- Em caso de nova reprovação, o estudante será desligado do programa de doutorado. (Art.60°).

## Proficiência em língua inglesa

 O aluno deve apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa emitido por instituições indicadas pelo colegiado geral. Para mais informações acessar (https://multicentrico.sbbq.org.br/interna-473/rn4)

### E - Aprovação de banca

- O pedido de aprovação de banca deve ser solicitado com 1(um) mês de antecedência à data de defesa prevista.
- Este pedido será feito utilizando 2 formulários: Um para o colegiado local e outro opara o colegiado geral, e deverão ser solicitados a secretaria.
- O pedido será encaminhado para apreciação pelo colegiado local SOMENTE se o aluno:
- I. Completar em disciplinas de pós-graduação o número mínimo de 40 (quarenta) créditos; destes, 25 (vinte e cinco) podem ser aproveitados do mestrado.
- II. For aprovado em exame de qualificação;
- III. For aprovado no exame de proficiência em língua inglesa (apresentar o certificado).

## Composição da banca examinadora:

 A Banca examinadora contará com o orientador e pelo menos 04 (quatro) membros portadores do grau de doutor ou título equivalente, ou seja:

### Membros titulares:

- 1 Orientador (Presidente da banca);
- 2 (dois) examinadores internos ao PMBqBM;
- 2 (dois) examinadores **externos** ao PMBqBM (de qualquer IES);

### Suplentes:

- 1 suplente **interno** ao PMBqBM
- 1 suplente **externo** ao PMBqBM (Art. 63°)

### F – Defesa de tese

- A defesa da tese será pública;
- A tese de doutorado poderá ser substituída por uma compilação de no mínimo 2 (dois) artigos científicos publicados em período de circulação internacional indexados nas bases Web of Science e ou/Scopus e relacionados à tese, em que o estudante seja o primeiro autor (Art. 61º).
- A tese aprovada pela Banca Examinadora deverá ser impressa e encaminhada à Secretaria do Colegiado Local do Programa, no prazo máximo de 60 dias contados a partir do dia da defesa (Art. 66º).
- Deverá ser encaminhada ao Colegiado Geral do PMBqBM cópia da ata de defesa da tese. (Art. 67º)
- Para obter o grau de **Doutor** em Bioquímica e Biologia Molecular e solicitar a expedição do diploma de Doutor, as exigências a serem satisfeitas, encontram-se detalhadas nos artigos 68º ao 70º do regimento local.

### OUTRAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES (MESTRADO E DOUTORADO)

### PEDIDO DE INCLUSÃO DE COORIENTADOR

Para solicitação é necessário o envio dos seguintes documento para a coordenação local:

- 1. Currículo Lattes do futuro co-orientador;
- 2. Carta de solicitação redigida e assinada pelo orientador detalhando a contribuição do coorientador ao projeto do aluno;
- 3. O projeto do aluno.

# PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA

O pedido de prorrogação deve ser feito em formulário próprio disponível na secretaria do curso, pelo menos 1(um) mês antes do prazo previsto.

O pedido será avaliado por um membro do colegiado local e o parecer avaliado pelo colegiado local.

Se aprovado, o pedido será enviado ao colegiado geral.

# CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante poderá ser desligado do Programa de Pós-Graduação:

I. se incorrer em ato ilícito, com quebra de código de ética (plágio, falsificação de resultados etc.);

II. se for reprovado pela segunda vez em qualquer disciplina\*;

### III. se não efetuar a matrícula regularmente;

IV. se for reprovado pela segunda vez no exame de qualificação;

V. a pedido do estudante com anuência do orientador ou do orientador com anuência do estudante.

A solicitação deverá ser acompanhada de justificativa e encaminhada ao Conselho Administrativo Local e avaliada pelo Colegiado Geral do Programa; Casos não previstos serão objeto de análise pelo Colegiado Geral (Art. 43º).

# **ENVIO DE SOLICITAÇÕES:**

Todas as solicitações devem ser feitas a secretaria (posgradufridc@gmail.com) com cópia para a coordenação (multicentricosbbq@gmail.com), e para a coordenação com cópia para a secretaria.

<sup>\*</sup>Reprovações nas disciplinas tornam o aluno INELEGÍVEL para concorrer a alguns editais de bolsas especiais, como a bolsa nota 10 (FAPERJ).